

PLANO DE ENSINO		
IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2017	2ª Série	Matutino e Noturno
NOME DA DISCIPLINA		
Direito do Trabalho I		
CARGA HORÁRIA		
SEMANAL: 03 horas-aula		ANUAL: 105 horas-aula
DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Profª Dra. Noemia Celeste Galduróz Cossermelli		
EMENTA DA DISCIPLINA		
<p>O Componente Curricular <b>Direito do Trabalho I</b>, trata dos direitos e princípios aplicados às relações jurídicas de trabalho, assegurados nas normas do direito nacional e internacional.</p> <p>O conhecimento sobre o <b>Direito Individual do Trabalho</b>, relaciona-se aos estudos da teoria geral, distinção entre relação de trabalho e relação de emprego, sujeitos da relação jurídica de trabalho, modalidades e conteúdo do contrato de trabalho na relação de emprego. A base normativa encontra-se prevista, principalmente, na Constituição da República Federal de 1988 e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).</p> <p>O conhecimento sobre o <b>Direito Internacional Público do Trabalho</b>, refere-se à compreensão da Organização Internacional do Trabalho (OIT), na sua origem, estrutura, princípios e, principalmente, na elaboração das Convenções Internacionais da OIT sobre direitos fundamentais dos trabalhadores, e sua internalização e aplicação no sistema jurídico brasileiro.</p>		
OBJETIVOS DA DISCIPLINA		
<p><b>Objetivos Gerais</b></p> <p>Conhecer a estrutura da disciplina, através de métodos que combinem elementos históricos, princípios e teorias que orbitam o estudo do Direito do Trabalho. Combinar os fatos e fenômenos sociais e econômicos que deram origem e desenvolvimento ao sistema jurídico trabalhista. Compreender a realidade contemporânea do Direito do Trabalho, a fim de reconhecer a relevância dessa área de conhecimento, na sociedade.</p>		
<p><b>Objetivos Específicos</b></p> <p>Construir o entendimento sobre fatos relacionados ao campo de investigação das relações sociais e jurídicas do trabalho; ilustrar com questões práticas que demonstrem a realidade social; relacionar os direitos e deveres de seus interlocutores; adotar métodos da hermenêutica jurídica; interpretar e aplicar o direito no caso concreto; analisar institutos jurídicos; sistematizar elementos e classificar os tipos de ordenamento jurídico; contextualizar o estudo do Direito do Trabalho no sistema geral do direito; avaliar o conhecimento, habilidades e competências dos discentes; desenvolver ideias e estabelecer métodos interdisciplinares para novas formas de interpretação e aplicação do direito do</p>		

trabalho.		
<b>1º semestre</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>Nº AULAS</b>
	<b>TEORIA GERAL DO DIREITO DO TRABALHO</b>	<b>12</b>
1	Evolução Histórica Definição	
2	Definição	
3	Função	
4	Natureza Jurídica	
5	Princípio	
6	Fontes	
7	<b>SEMINÁRIO: Interpretação e Aplicação</b>	
	<b>RELAÇÃO DE TRABALHO E RELAÇÃO DE EMPREGO</b>	<b>24</b>
8	Tipos de trabalhadores: empregado, autônomo	
	Eventual. Avulso	
9	Temporário	
10	Estagiário	
11	Voluntário	
	<b>SUJEITOS DA RELAÇÃO DE EMPREGO</b>	<b>27</b>
12	Empregado: características	
13	Tipos especiais de empregado: Doméstico. Rural. Em Domicílio. Aprendiz	
14	<b>SEMINÁRIO: Empregador: características. Grupo de empresas. Sucessão de empresas. Alteração na estrutura jurídica da empresa</b>	
15	<b>PROVA PARCIAL 1</b>	
<b>SEQUÊNCIA 2º semestre</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>Nº AULAS</b>
	<b>CONTRATO DE TRABALHO</b>	<b>30</b>
1	Conceito. Características. Espécies	
2	Admissão do empregado. CPTS	
3	Capacidade do empregado e nulidade do contrato	
4	<b>SEMINÁRIO: Alteração contratual. Conceito. Princípios, Formas</b>	
5	Suspensão e Interrupção. Conceito. Efeitos	
6	Férias. Conceito. Princípios	
7	Jornada de Trabalho. Conceito. Classificação.	
8	Sobreaviso e Prontidão. Revezamento. Tempo Parcial.	
9	Horas Extras. Sistemas de prorrogação e compensação de	

	horas extras	
10	Salário. Conceito.	
11	Equiparação salarial. Requisitos e princípios.	
12	Aviso Prévio. Conceito. Natureza jurídica.	
13	<b>SEMINÁRIO: Extinção.</b>	
	<b>ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO</b>	<b>12</b>
14	Origem. Princípios. Estrutura. Convenção e Recomendação	
15	<b>PROVA PARCIAL 2</b>	
<b>PROCEDIMENTOS E APRENDIZAGEM</b> (Procedimentos e técnicas utilizados para o desenvolvimentos das aulas)		
<p>O desenvolvimento das aulas poderá alternar os seguintes procedimentos: colóquio, seminário, aula expositiva, aula dialógica, aula magistral, aula demonstrativa, realização de seminários, aula prática, estudo de caso e outras que contribuam para o ensino-aprendizagem.</p> <p>As técnicas e ferramentas utilizadas serão alternadas com slides, vídeos, filmes, lousa, leitura de decisões dos tribunais, de livros, de artigos jurídicos e/ou de outras áreas do conhecimento, de reportagens e de outras que contribuam para o aprendizado da disciplina.</p>		
<b>AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b> (Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)		
<p><b>I - QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS: PROVA PARCIAL 1. PROVA PARCIAL 2. PROVA FINAL. SEMINÁRIO.</b></p> <p><b>1. Prova Parcial 1 e Prova Parcial 2.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Prova Parcial 1</b> Aplicada no final do primeiro semestre, com conteúdo correspondente à matéria ministrada no primeiro semestre. As datas serão determinadas pela Secretaria da FADI.</li> <li>• <b>Prova Parcial 2</b> Aplicada no final do segundo semestre, com conteúdo correspondente à matéria ministrada no segundo semestre. As datas serão determinadas pela Secretaria da FADI.</li> </ul> <p><b>2. Prova Final.</b> Aplicada no final do ano letivo, conforme estabelecido nas normas internas da FADI. O conteúdo corresponde à matéria ministrada nos dois semestres.</p> <p><b>3. Seminário.</b> Aplicados durante o horário de aula, com conteúdo a ser determinado pela(o) docente e comunicados com uma semana de antecedência.</p>		

**II - TIPOS DE AVALIAÇÃO: PROVA PARCIAL 1. PROVA PARCIAL 2. PROVA FINAL. PROVA SUBSTITUTIVA. PROVA PARA ALUNOS EM ADAPATAÇÃO. PROVA PARA ALUNOS EM ADAPATAÇÃO, SEMINÁRIOS.**

**a) Provas Parciais 1 e 2**

As provas valem nota de 0,0 (zero) à 10,0 (dez).

As provas poderão ser elaboradas com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, na forma escrita ou oral.

Após a correção e lançamento das notas no sistema, as provas ficarão disponibilizadas no departamento responsável da FADI, para entrega aos discentes. Não será fornecido gabarito das provas.

**b) Prova Final**

A prova Final será oral, com questões da matéria ministrada no primeiro e segundo semestres.

**c) Prova Substitutiva**

Conforme orientações da Secretaria e determinações previstas nas normas internas da FADI.

A Prova Substitutiva, será oral, com questões da matéria ministrada no semestre respectivo, valendo de 0,0 (zero) à 10,0 (dez).

**d) Prova para aluno em Adaptação**

A Prova de adaptação será oral, com questões da matéria ministrada no semestre respectivo, valendo de 0,0 (zero) à 10,0 (dez).

**e) Prova para alunos em Recuperação**

A Prova de recuperação será oral, com questões da matéria ministrada no semestre respectivo, valendo de 0,0 (zero) à 10,0 (dez).

**f) Seminários**

Os seminários serão realizados em grupo de 6 (seis) alunos e no horário de aula. Será atribuído valor, conforme critério do(a) docente, o qual será somado à nota da Prova Parcial 1. Incluir-se-ão na avaliação dos seminários, a efetiva participação conjunta de todos os componentes do grupo, desde o início dos trabalhos até sua conclusão. Encerrados os trabalhos, o(a) docente apresentará, na mesma oportunidade, o gabarito das questões apresentadas, bem como o *feedback* da hermenêutica jurídica adotada e apresentada pelos grupos. O(A) docente conduzirá o desenvolvimento dos trabalhos, esclarecendo dúvidas e orientando sobre as técnicas de interpretação e aplicação do direito, no caso concreto.

Não serão atribuídos aos alunos em adaptação ou em recuperação, pontos dos seminários ou de outras atividades extra-curricular, salvo se participarem nas mesmas condições estipuladas para os alunos regulares.

Alunos em adaptação e/ou recuperação deverão fornecer seus meios de contatos (celular, e-mail etc.) para o representante de sala, a fim de que fiquem cientes de todas as atividades acadêmicas apresentadas neste Plano de Ensino, e em outras

atividades relacionadas ao ensino/aprendizagem, que possam surgir durante o ano letivo.

**g) Frequência e participação**

A efetiva presença do estudante em sala de aula, bem como atitudes que expressem interesse em aprender, comprometimento com o ensino/aprendizado, interatividade em sala de aula, envolvimento e colaboração para o efetivo e eficaz aproveitamento do aprendizado, são elementos mensurados na avaliação, a critério do professor.

**III - CRITÉRIOS DE CORREÇÃO**

Os critérios de correção estão balizados na compreensão e elaboração de textos jurídicos, da correta utilização da terminologia jurídica e científica do Direito do Trabalho e, principalmente, na adequada utilização do raciocínio jurídico, da argumentação e persuasão a respeito do conteúdo ensinado.

**IV - CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO**

Serão respeitados os critérios apresentados neste Plano de Ensino e nas normas internas da FADI.

Este Plano de Ensino poderá sofrer alterações, as quais deverão ser validadas pelo Chefe de Departamento e pela Coordenação do Curso. Assim que aprovadas as alterações, o docente deverá comunicar o representante de sala, para ciência dos discentes.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo, SP: Atlas
- DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Editora LTr.
- CARRION, Valentim. **Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar - jurisprudência**. Eduardo CARRION. 37.ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

- GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. 6. ed., ver. Atual e ampl., 2012
- SÜSSEKIND, Arnaldo, 1917-2012. **Instituições de direito do trabalho**. Delio MARANHÃO, Segadas VIANNA, Lima TEIXEIRA. São Paulo, SP: LTR Editora Ltda.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. São Paulo, SP: LTR Editora Ltda.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. história e teoria geral do direito do trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho / 16. ed. São Paulo, SP: Editora Ltda.

- MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho** : relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho / 4.ed.

**Sítios de pesquisa na internet:**

<http://www.stf.gov.br>

<http://www.tst.gov.br/>

<http://www.trt02.gov.br/>

<http://www.trt15.gov.br/>

<http://conjur.estadao.com.br/>

<http://www.aasp.org.br/>

<http://www.iasp.org.br/>

<http://www.mte.gov.br>

<http://www.mpt.gov.br>

<http://oit.org.br>

Sorocaba, fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Noemia Celeste Galduróz Cossermelli